



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 080/2025

INDICO à Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, senhora **Andréia Wagner**, obedecendo aos termos do Artigo 225 do Regimento Interno desta casa de Leis, com cópia ao Secretário de Infraestrutura senhor Leomar Rodrigues a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CAMBARÁ, BAIRRO COHAB SÃO LOURENÇO**.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, em virtude da ausência de calçada utilizada como passeio público, e a falta de pavimentação Asfáltica.

O calçamento além de contribuir para o embelezamento das vias públicas, se faz necessário para a locomoção da população, que, deixará de transitar pelas ruas, evitando-se assim, qualquer tipo de acidente, especialmente para as crianças e idosos, que muito utilizam aquela travessia.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Gabinete da Vereadora, Jaciara-MT, em, 12 de Agosto de 2025.


Simone Freire Araújo Rodrigues

Vereadora – autora

PROTOCOLADO	
Nº	469
Data	12/08/25
884	